Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I | **Edição Nº 32 de terça-feira, 7 de fevereiro de 2023** | **Nº de páginas: 5**

SUMÁRIO:

- **RESULTADO FINAL** - PE Nº01/2023 - FMS
- **ATA DE SESSÃO** - ATA DE SESSÃO

PREGÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 01

PROPOSTA FINAL PROCESSO

Fornecedor: ELIELSON ARAUJO FRAGA CNPJ: 26.071.292/0001-47

Representante: ELIELSON ARAUJO FRAGA

Telefone: (79) 3546-1300

E-mail: elielsonprotesedentaria@hotmail.com

Endereço: AC POVOADO IMBE, 161 - ZONA RURAL, Umbaúba - Sergipe - 49260-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	450,00	UND	CONFECÇÃO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA TOTAL SUPERIOR (MAXILAR) E INFERIOR (MANDIBULAR)	uniprotese	uniprotese	R$ 331,30	R$ 149.085,00
2	450,00	UND	CONFECÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL EM CROMO COBALTO SUPERIOR (MAXILAR) E INFERIOR (MANDIBULAR)	uniprotese	uniprotese	R$ 389,44	R$ 175.248,00
3	150,00	UND	CONFECÇÃO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA TOTAL SUPERIOR (MAXILAR) E INFERIOR (MANDIBULAR)	uniprotese	uniprotese	R$ 331,30	R$ 49.695,00
4	150,00	UND	CONFECÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL EM CROMO COBALTO SUPERIOR (MAXILAR) E INFERIOR (MANDIBULAR)	uniprotese	uniprotese	R$ 389,44	R$ 58.416,00
							Total R$ 432.444,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Rua Coelho e Campos CEP: 49.700-000
TELEFONE: (79)93263-1707
EMAIL: licitacao@capela.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Às 09h00 (nove horas) do dia 07 (sete) de fevereiro de 2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capela, sito na Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela Portaria n° 001/2022, de 03 de janeiro de 2022 e o Engenheiro do Município Sr. **Yargo Viana Souza,** para credenciamento e recebimento dos envelopes "Habilitação" e "propostas", relativos à **Tomada de Preços nº. 003/2023 - Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para reforma da bica no município de Capela**. Iniciada a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salientamos ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado Diário oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial deste Município, Jornal de Grande Circulação (Jornal Correio de Sergipe), no Quadro de Avisos desta Prefeitura, site do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Portal da Transparência do Município, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Demonstraram interesse na presente licitação retirando o Edital às empresas: **CSX CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA TEMPLO e G2R ENGENHARIA.** Compareceu ao certame as empresas: **CSX CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela procuradora a Srª **Iza Gardenia Andrade da Silva**, RG Nº 1649683260 SSP/BA, CPF Nº 858.280.135-13, **TOTAL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo procurador o Srº **Rosinaldo Alves Santos**, RG Nº 1106503 SSP/SE, CPF Nº 609.379.985-91, **R.S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** representada pelo procurador o Srº **Bruno dos Santos Silva**, RG Nº 1451141 SSP/SE, CPF Nº 984.898.795-91 e **G2R ENGENHARIA LTDA EPP** representada pelo sócio administrador o Srº **Givaldo de Jesus Santos Junior,** RG Nº28957768 SSP/SE, CPF Nº 073.825.825-31. A Comissão de licitação registra que **dois portadores** entregaram 2(dois) envelopes cada um contendo, habilitação e proposta **das empresas: J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA**. Depois da conferência dos documentos pertinentes ao Credenciamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, foi atestado que as empresas **CSX CONSTRUÇÃO LTDA, TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, R.S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e G2R ENGENHARIA LTDA,** atenderam aos requisitos estabelecidos pelo edital, estando, portanto, seus representantes devidamente Credenciados. Continuamente a Comissão Permanente de Licitação disponibilizou os respectivos documentos para serem conferidos pelos presentes. Não

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ nº 13.119.961/0001-61

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

houve qualquer contestação. Passou-se então ao recolhimento dos envelopes de habilitação e proposta, os quais foram devidamente conferidos pela comissão permanente de licitação quanto à inviolabilidade dos lacres por meio de aposição de rubricas. Feito isso, procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação. Aberto os envelopes, de posse da documentação a comissão rubricou os documentos individualmente e repassou aos presentes para que procedesse com a suas respectivas rubricas. Depois de analisado pela comissão permanente de licitação, os documentos pertinentes à habilitação, e a qualificação técnica analisada pelo engenheiro do Município Sr. **Yargo Viana Souza**. A Comissão declara que as empresas: **CSX CONSTRUÇÃO LTDA apresentou a CERTIDÃO FEDERAL vencida e não atendeu o item "8.3.3. do Edital -** *Comprovação de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, mediante* ***visita técnica****, declarada na forma do* ***Anexo III*** *e devidamente atestada pelo Município, de acordo com o art. 30, inc. III da Lei nº 8.666/93, visita essa que deverá ser feita até o último dia útil antes da abertura das propostas, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), devendo, apenas, ser previamente agendado junto à Secretaria Municipal de Obras, através dos telefones (79) 99639-5753 (art. 30, inc. III da Lei nº 8.666/93)",* desta forma esta **INABILITADA, J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou CERTIDÃO FEDERAL vencida em 17/12/2022, CERTIDÃO MUNICIPAL vencida em 04/12/2022, DECLARAÇÃO AMBIENTAL sem assinatura e DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE TÉCNICO sem assinatura do sócio administrador e técnico responsável, desta forma está INABILITADA, a G2R ENGENHARIA LTDA apresentou Visita Técnica sem Atesto do Município descumprindo o item "8.3.3. do Edital -** *Comprovação de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, mediante* ***visita técnica****, declarada na forma do* ***Anexo III*** *e devidamente atestada pelo Município, de acordo com o art. 30, inc. III da Lei nº 8.666/93, visita essa que deverá ser feita até o último dia útil antes da abertura das propostas, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), devendo, apenas, ser previamente agendado junto à Secretaria Municipal de Obras, através dos telefones (79) 99639-5753 (art. 30, inc. III da Lei nº 8.666/93),* desta forma esta **INABILITADA, e a MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA descumpriu o item "8.3.2.1.3 do Edital -** *Contrato de Trabalho, regido pela CLT* – **apresentou somente cópia , não comprovando sua autenticidade, descumpriu o item "8.4.1** do Edital não apresentou o mesmo **registrado ou autenticado pela junta comercial -** *Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;* **descumpriu o item "8.4.3 NÃO APRESENTOU -** *Garantia de participação, correspondente a 01% (um por cento) do Preço Máximo fixado no Anexo I deste Edital, no valor de:* ***R$ 3.348,42 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos),*** *com depósito à ordem da* ***PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA****, sendo entregue o comprovante na forma como se deu a prestação dessa garantia no ato da sessão pública, ficando vedado e sem efeito, após essa data, o recebimento da referida garantia (art. 31, III, §2º da Lei n° 8.666/93),* **descumpriu o item "8.5.5 -**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ nº 13.119.961/0001-61

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

APRESENTOU certidão positiva com data do 01/10/2021 "*Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (art. 29, V da Lei n° 8.666/93),* desta forma está **INABILITADA.** Já as empresas **R.S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME estão *HABILITADAS*** por atenderem todas exigências do Edital. A comissão de licitação registra que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recurso contra decisão da comissão de Licitação juntamente com o parecer técnico do Engenheiro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

CLARISSA PRATA NASCIMENTO
Presidente da CPL

GILDENILDE SOUZA SANTOS
Membro

MARIA TELMA SANTOS
Secretária

Yargo Viana Souza
Engenheiro
R.NP CREA 2712948289

EMPRESA: TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Representante: Rosinaldo Alves Santos

EMPRESA: CSX CONSTRUÇÃO LTDA
Representante: Iza Gardenia Andrade da Silva

EMPRESA: R.S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Representante: Bruno dos Santos Silva

EMPRESA: G2R ENGENHARIA LTDA
Representante: Givaldo de Jesus Santos Junior

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ nº 13.119.961/0001-61

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela